



J
A

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 26 de fevereiro de 2019.

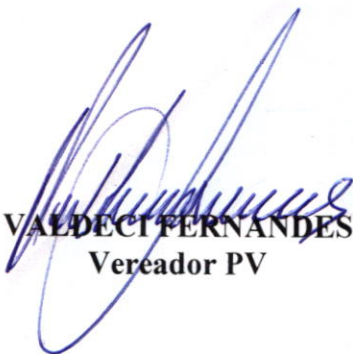
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 26 de 2 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

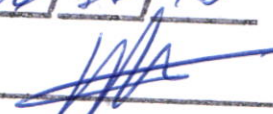
Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

Comunicado ao Plenário
Em 26/2/19

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
26/2/19




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

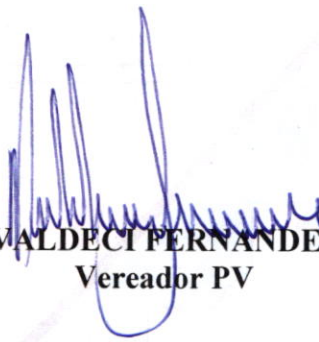
Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, com o nome de João Inácio Barbosa, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositura, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário "27 de Março", 26 de fevereiro de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 190 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

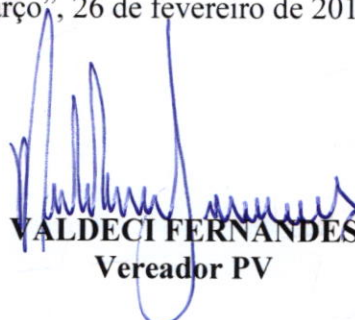
Art. 1º Fica denominada de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Rua Benedito Bento da Silva, possuindo aproximadamente 300 metros de comprimento por 5,30 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 347057.53 N: 7421095.26.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 26 de fevereiro de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2019.

Resposta ao ofício nº 148/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua dois, bairro dos Bentos.

A Rua dois inicia-se na Rua Benedito Bento da Silva, tem aproximadamente 300 m de comprimento por 5,30 m de largura com coordenadas UTM E: 347057.53 N: 7421095.26.



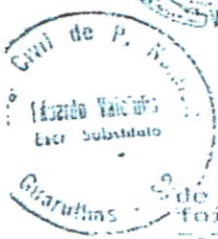
Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

6
A



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos
Estado de São Paulo
Rua Dr. Gastão Vidigal, 158-168 - Centro - Cep 07090-150 - Telefone: 209-7608
JAIME FURLANETI
Oficial Titular



CERTIDÃO DE ÓBITO

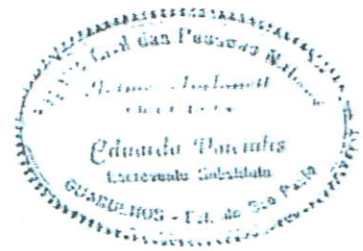
CERTIFICO que, As folhas 174-F, do livro C nº 220 de Registro de óbito, sob nº de ordem 118.921, foi lavrado o assento de João Inacio Barbosa, falecido no dia sete de junho de dois mil e dois (07/06/2002), As quinze horas e quarenta minutos, no Hospital e Maternidade Pio Doze, neste distrito, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante, natural de Mairiporã, Estado de São Paulo, residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, filho de Inacio Pinto Barbosa, e de Isaura da Silva, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Francisco Sald Junior, CRM 29510 que deu como causa da morte insuficiência ventilatória- doença pulmonar obstrutiva crônica- tuberculose pulmonar, O sepultamento foi realizado no cemitério Parque Jardim das Primaveraes Dois, Guarulhos, Estado de São Paulo. Foi declarante Sonia Barbosa.

Registro lavrado no dia 13 de junho de 2002.

Observações: Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos: Edna, Sônia, Edson, Sônia, Ednéia, João, Janete, Edvaldo e Cleura, maiores de idade. Era casado com Maria de Freitas Barbosa

O referido é verdade e dou fé.
Guarulhos, 13 de junho de 2002.

[Handwritten signature]
Aparecido Borges da Silva
Escrevente Substituto



Edmaro Valente
Escrevente Substituto



Câmara Municipal de Mairiporã







Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) ROA 2 - BAIRO DOS BENTOS contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) ROA 2 - BAIRO DOS BENTOS - para (Rua) (Avenida) (Estrada) JOÃO INÁCIO BARBOSA.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
LUIZ CARLOS DE PAULA	07	13.021.890X	
CLEUZA BARBOSA	07	32.080.816-6	
Tain Tomara Furtos Fernandes Nêta	05	49.300.683-0	
Duques Pereira da Silva	05	44.360.063-2	
Yosefa Dalva Tavares	12	13999-863-9	
Antonio Carlos Barbosa Santos	12	28.523.078-5	
Cleide Moreira Lima	07-A	28-886.166-8	
GUSTAVO Henrique Pego	07-A	34795 024-3	
Francina M. Lima	07-A	28588 475-4	
AMANDA SILVA LIMA	07 A		
Agnaldo J da Costa Junior	7	235851143	
Matamell Teixeira Barzino	8	29.973.647-6	

NOME	Nº CASA	RG	ASSINATURA
Genete do Silva-Franca Barlimo	08	37.511.682-5	Genete S. F. Barlimo
Berçois Barlimo Monteiro	10	41238996	Berçois Barlimo Monteiro.
Leal emio S. Monteiro	28	58404073-8	Leal emio S. Mts
Elizir B. Monteiro	28	44.613.961-4	Elizir B. Monteiro
ALVANY PEREIRA DOS SANTOS	54	RG. 27657623-8	
RG. 27			
Juelio Seccino B.	54	47.718.851-5	Juelio Seccino B.
Elaine Goncalves	02	27.941.1400	Elaine Goncalves
Elias F. Oliveira	02	13.999.929	
Maura Joazeiro	25	14538929827	
Giselle Goncalves	25	24.889.387-7	
Samuel Teixeira	22	3670088-4	
TATIANE MONTGIRO	22	59128874-0	
Yoon Batista L.B	08	29.808702-9	
Sonia Cpl. Gandra Silva Barlimo	08	30302382-X	Sonia

Biografia – João Inácio Barbosa

JOÃO INÁCIO BARBOSA, nascido em 26/02/1934, natural do Município de Mairiporã, estado de São Paulo, vindo a falecer no dia sete de junho de 2002 às quinze horas de quarenta minutos.

Filho de Inácio Pinto Barbosa e de Isaura da Silva, ambos natural de Mairiporã. De vários irmãos, apenas uma encontra-se viva até a presente data.

João Inácio Barbosa casou-se com Maria de Freitas Barbosa, natural de Funchal, Portugal (já falecida também) e tiveram 9 filhos sendo um falecido.

João Inácio era uma pessoa pacata, caseira, mas muito querido pelos moradores de Mairiporã. Conhecido como “Joãozinho filho de Inácio” cuja maioria de seus familiares moravam e muitos descendentes ainda moram em Mairiporã.

Falou em “Barbosa” todos já perguntam: Filho de quem? Casado com quem? Consequentemente vindo então as recordações das épocas passadas.

João Inácio colaborou em muito com o desenvolvimento de Mairiporã, ajudando com mutirão para a construção de moradias para pessoas com situação financeira menos favorável. Um homem com um coração imenso.

Além disso era violonista na Congregação Cristã no Brasil e colaborava muito com esta agremiação, no sentido de ajudar ao próximo.

Portanto, a família pede encarecidamente que as autoridades locais cedem a este pedido como homenagem, colocando seu nome em uma placa de rua deste maravilhoso município, que temos muito orgulho em residir e consequentemente será eternamente lembrado!

A Família “Barbosa” agradece profundamente.

Muito Obrigado!

C

C



9



Assunto: **cópia projeto nº 183, 186, 190, 191 e 192/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos agosto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio

Para: <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 27/02/2019 12:02

- PROJ192.19.pdf (973 KB)
- PROJ191.19.pdf (947 KB)
- PROJ190.19.pdf (949 KB)
- PROJ186.19.pdf (3.1 MB)
- PROJ183.19.pdf (1.1 MB)

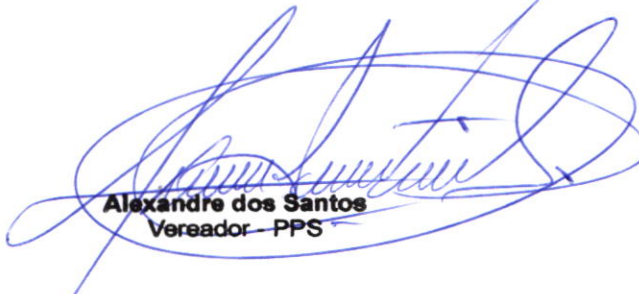
Trâmite do Processo N° 208/2019 - Documento N° 190/2019

11
190

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	27/2/2019 - 12:24	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		

Designo como relator o vereador monel Ricardo Ruiz



Alexandre dos Santos
Vereador - PPS

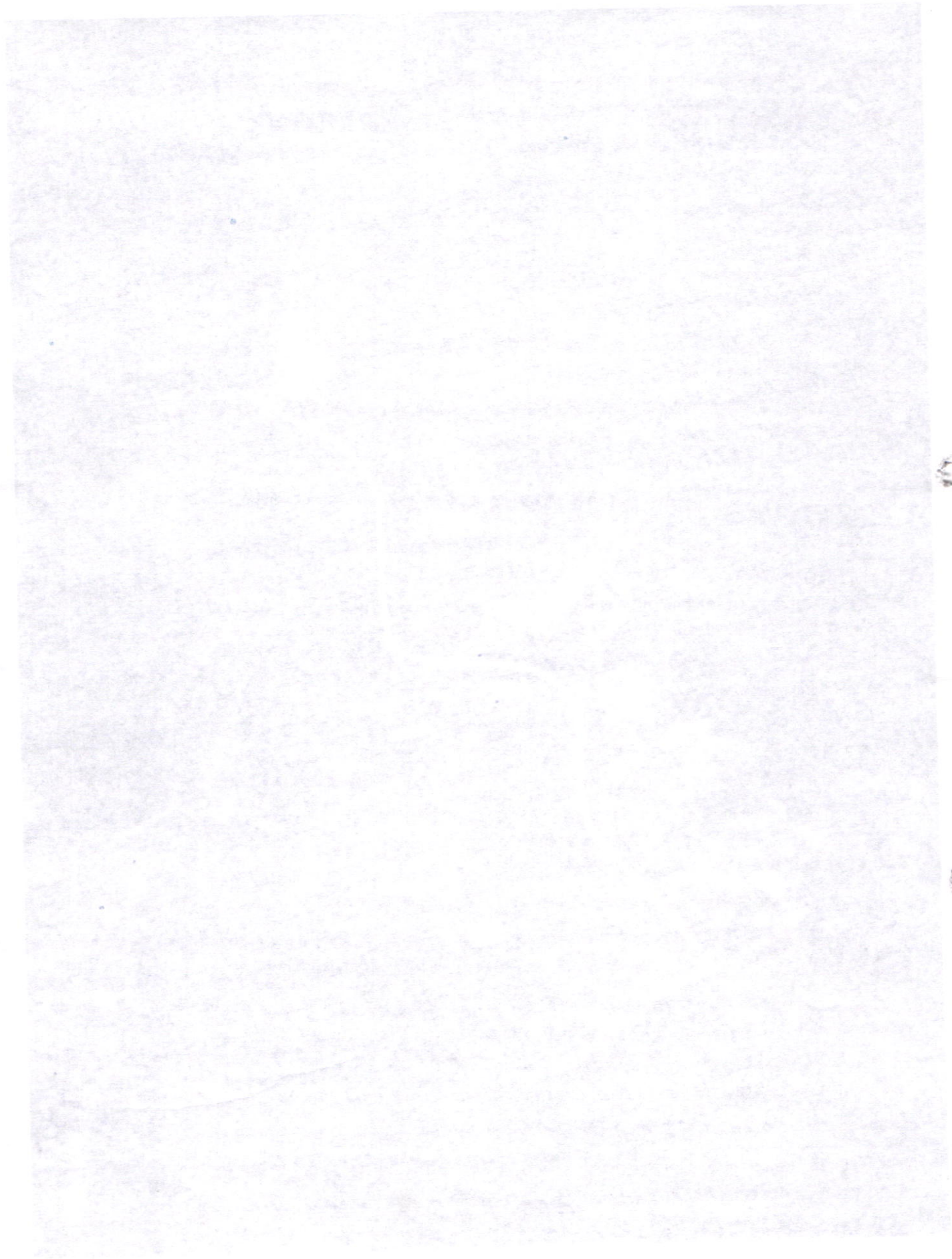
12
R.B.



Image © 2019 Maxar Technologies

2
6

C



RUAS3:id	1282
RUAS3:TP_LOGRA	Estrada
RUAS3:LEI_DECRET	2995/2010
RUAS3:LENGTH	3505.453547
RUAS3:BAIRRO	PIRUCALA
RUAS3:DIST TP	N
RUAS3:URB_RUR	U
RUAS3:CEP	1

Benedicto Bento da Silva

X

Regua

Linha
 Caminho
 Poligono
 Circulo
 Caminho em 3D

Meça a distância entre vários pontos no chão

Comprimento: 185,59 Metros

Exibir perfil de elevação
 Navegação com mouse

2001

Image © 2019 Maxar Technologies

Data das imagens: 7/16/2018 23°18'45.07"S 46°23'3.39"O elev 866 m altitude do ponto de visão 1.15 km

Google Earth



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 190/2019**, dispõe sobre denominação de **Rua João Inácio Barbosa** a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina de **Rua João Inácio Barbosa**, a via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto, sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 22 de novembro de 2019.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

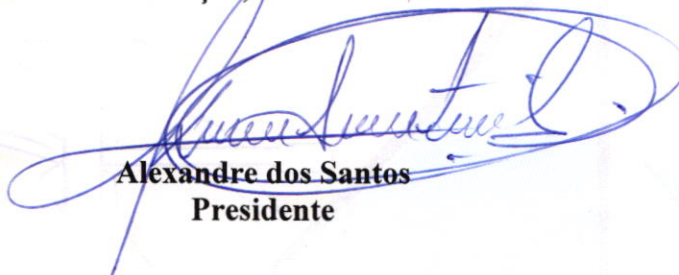
Estado de São Paulo

15
199

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 22 de novembro de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 190/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz.

Plenário "27 de março", 22 de novembro de 2019.


Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente


Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

1600

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	25/11/2019 - 10:57	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	22/11/2019 - 12:51	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	27/2/2019 - 12:24	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		

Designo o Venerador
 como relator do projeto



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 190/2019**, dispõe sobre denominação de **Rua João Inácio Barbosa** a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 190/2019.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 25 de novembro de 2019.


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Relator



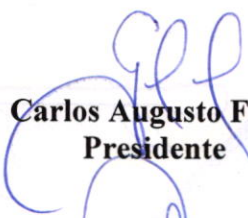
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

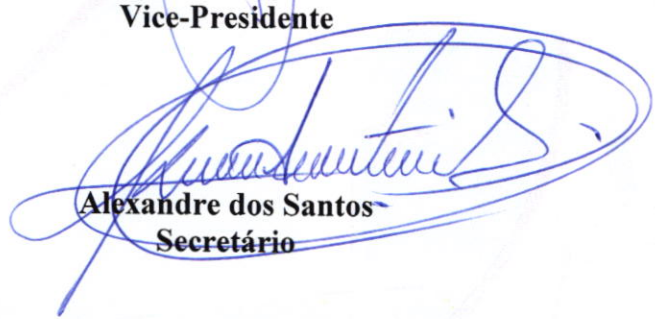
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 25 de novembro de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 190/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.-----

Plenário “27 de março”, 25 de novembro de 2019.


Carlos Augusto Forti
Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente


Alexandre dos Santos
Secretário

190

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	25/11/2019 - 10:57	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	22/11/2019 - 12:51	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

DATA	27/2/2019 - 12:24	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		

DESIGNO O VEREADOR WILSON RONDINA
COMO RELATOR

Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 190/2019**, dispõe sobre a denominação de **Rua João Inácio Barbosa** a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente proposição visa denominar, a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos com o nome de **Rua João Inácio Barbosa** atendendo reivindicação dos moradores residentes na mencionada via pública.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente proposição.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 26 de novembro de 2019.


Wilson Rogério Rondina
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 26 de novembro de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 190/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina.-----

Plenário “27 de março”, 8 de abril de 2019.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente


Wilson Rogério Rondina
Vice-Presidente


Essio Minozzi Junior
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 38ª
Item 1º () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária —
Processo nº 208

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- (X) Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

			Sim	Não	Ausente
Veredores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Essio Minozzi Junior	PDT	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marcio Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X		
	TOTAL		12		

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 26 de novembro de 2019

[Assinatura]
1º ou 2º Secretário

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 761/2019

Mairiporã, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 38ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 190/2019, que *Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 190 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Inácio Barbosa a atual Rua Dois, localizada no Bairro dos Bentos, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

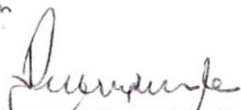
I – inicia-se na Rua Benedito Bento da Silva, possuindo aproximadamente 300 metros de comprimento por 5,30 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 347057.53 N: 7421095.26.

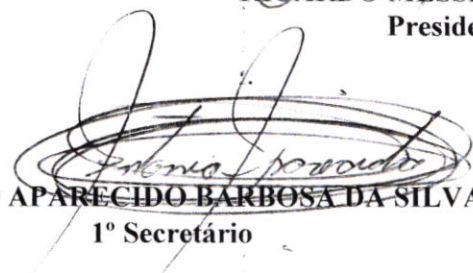
Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 27 de novembro de 2019.

MESA DIRETIVA


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 093/2019

Mairiporã, 09 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da
Lei nº 3.880, 3.881 e 3.882/2019, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

FBCampos
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

Afonso André de Prado
Oficial Legislativo

ambr/SATM

30/12/19

A